



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.249, 05 DE AGOSTO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução Nº 32 de 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a oficialização de viagem institucional, para diligência junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de representação regular e defesa dos interesses institucionais desta Companhia perante os órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO as atribuições finalísticas e a competência técnica da Diretoria Jurídica e de sua Assessoria para atuar em agendas estratégicas junto à Corte de Contas estadual;

CONSIDERANDO a relevância da tempestividade e da eficiência na instrução de procedimentos e no atendimento a demandas de natureza jurídica;

RESOLVEM:

Art. 1º Oficializar o deslocamento institucional dos membros da Diretoria Jurídica, para o cumprimento de diligência institucional perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), na cidade de Cuiabá/MT, no dia 05 de agosto de 2026.

Art. 2º – A representação oficial da CODER será composta pelos seguintes colaboradores:

- Dra. Simonia Ferreira dos Santos – Diretora Jurídica;
- Dr. Samir Badra Dib – Assessor Jurídico;
- Josué Mendes Corrêa – Assistente (designado como motorista).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira